



Número: 66

Horta, Sexta-feira, 10 de Março de 1978

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

I Legislatura

II Sessão Legislativa

Presidente – Deputado Álvaro Monjardino

Secretários – Deputado Armas Trigueiro
Deputada Suzete Oliveira

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15 horas e 6 minutos.

Antes da Ordem do Dia, foi lido o expediente, tendo seguidamente usado da palavra, em memória do Professor Victorino Nemésio, os Deputados Rogério Contente (*CDS*), Conceição Bettencourt (*PS*), Borges de Carvalho (*PSD*) e Fátima Oliveira (*PSD*), bem como o Presidente da Assembleia Regional dos Açores e o Secretário Regional da Educação e Cultura.

Depois de uma breve interrupção dos trabalhos, entrou-se na Ordem do Dia com a apreciação dum projecto de Decreto-Regional apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e relativo à alteração do Decreto-Regional que trata da distribuição e condições da assinatura do Diário da Assembleia Regional dos Açores, e uma proposta de Decreto-Regional visando a criação de um Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura, proposta essa emanada da Secretaria Regional do Comércio e Indústria.

No debate na Generalidade sobre o primeiro diploma, usaram da palavra os Deputados Alberto Romão (*PSD*) e José Manuel Bettencourt (*PS*), tendo sido o projecto aprovado por unanimidade.

No debate na Especialidade sobre este projecto, não se verificou qualquer intervenção.

Na discussão na Generalidade sobre o segundo diploma usaram da palavra os Deputados Medeiros Ferreira (*PSD*), Altino de Melo (*PSD*) e Carlos Teixeira (*PSD*), tendo sido a proposta aprovada por unanimidade.

Na Especialidade também não se verificaram intervenções, tendo-se por conseguinte chegado ao fim dos trabalhos.

Os trabalhos terminaram às 17 horas e 80 minutos.

Presidente: Vai proceder-se à chamada.

(Eram 15 horas e 6 minutos)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** – Adelaide Teles, Alberto Romão, Alvarino Pinheiro, Álvaro Monjardino, Frederico Maciel, Carlos Teixeira, David Santos, Dinarte Teixeira, Emanuel Silva, Fernando Dutra, Fernando Faria, Francisco Gonçalves, João Manuel Silva, Medeiros Ferreira, Borges de Carvalho, Altino de Melo, Armas Trigueiro, Renato Moura, Fátima Oliveira, Manuel de Melo; **PS** – Leonildo Vargas, José Manuel Bettencourt, Conceição Bettencourt, Mercês Coelho, Suzete Oliveira; **CDS** – Rogério Contente).

Presidente: Estão presentes 26 Deputados. Pode entrar o público. Declaro aberta a Sessão.

(Eram 15 horas e 18 minutos)

Período de Antes da Ordem do Dia. Em correspondên-

cia temos:

Uma exposição fotocopiada dos escriturários-dactilógrafos em serviço na Delegação da Horta do Programa Pecuário dos Açores, remetendo fotocópia da exposição dirigida ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, sobre a sua integração nos quadros regionais da administração pública.

Pretendem os signatários desta apresentar junto da Mesa da Assembleia os problemas que neste momento os afectam e preocupam seriamente confiantes na influência, apoio e ajuda que lhes serão dispensados na sua solução favorável.

Este documento fica aqui para conhecimento dos Srs. Deputados.

Um telex do Sr. Secretário Regional da Administração Pública, anunciando a realização em Angra de um seminário sobre «planeamento organizacional» – já realizado, e

em que participam Deputados desta Assembleia.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata comunica que passou a exercer as funções de Vice-Presidente do mesmo Grupo Parlamentar o Deputado Alberto Romão Madruga da Costa, deixando as referidas funções o Deputado Fernando Manuel Faria Ribeiro.

Um pedido de assinatura do Diário das Sessões.

Um ofício do Gabinete do Sr. Ministro da República que vem a acompanhar uma fotocópia de um ofício da Comissão da Condição Feminina, que diz o seguinte:

(Foi lido)

Do «Farol das Ilhas» e com data de 17 e 22 de Fevereiro de 1978, dois ofícios relativos à assinatura do Diário das Sessões.

Verificamos que, dentro do ponto de vista do «Farol das Ilhas» nós não tínhamos compreendido o requerimento em papel selado que nos havia sido dirigido, e que nós obviamente interpretamos como um pedido para lhe serem fornecidos gratuitamente os Diários da Assembleia. Tínhamos-lhe mandado dizer que não entendíamos o Decreto-Regional como dando ao «Farol das Ilhas» o direito de os receber gratuitamente. Ficamos cientes agora de que o intuito de quem redigiu esse requerimento era de que o Diário não lhes fosse entregue gratuitamente, e desta maneira acabamos por estar todos de acordo depois de uma vasta troca de impressões.

Em suma, o «Farol das Ilhas» pretende assinar o Diário da Assembleia — facto a que nós jamais nos opusemos — de maneira que vamos dar imediatamente seguimento a esta vontade que, a nosso deficiente juízo, só agora foi claramente exposta pelo mesmo «Farol das Ilhas».

O Sr. Deputado Frederico Oliveira entregou-me em mão, nos termos regimentais um requerimento que diz o seguinte:

(Foi lido)

O Sr. Ministro da República na Região Autónoma dos Açores comunica pelo ofício no. 345, o seguinte:

(Foi lido)

Eu tenho que trazer efectivamente este ofício ao conhecimento da Assembleia, muito embora o mesmo me tenha chegado às mãos com o carimbo de confidencial, que eu não entendo. Efectivamente, uma matéria destas não pode de maneira nenhuma ser matéria confidencial, daí o dar-lhe a necessária publicidade.

É esta a terceira vez que o Conselho da Revolução, sob parecer da Comissão Constitucional, dá parecer sobre a inconstitucionalidade, relativamente a diplomas emanados desta Assembleia.

O primeiro dizia respeito a dispositivos legais sobre a gestão escolar.

O segundo e o terceiro são estes que acabaram de ser referidos.

É inteiramente possível, que neste nosso período legislativo a Assembleia tenha que — ao abrigo dos preceitos constitucionais e estatutários — reapreciar os três diplomas que foram postos em causa.

Possivelmente durante a semana que vem será estabelecida uma ordem de trabalhos para reapreciação destes diplomas, a menos que se conclua haver conveniência em que eles sejam objecto — o que não é imposto pelo regimento —

de nova apreciação, pelas Comissões que inicialmente os haviam apreciado.

Os Srs. Deputados têm, em cima das suas mesas, mais alguns diários da Assembleia Regional dos Açores, ainda intermitentemente distribuídos, visto que são o no. 41, 43, 53, 54, 55, os quais se encontram à reclamação.

A Sra. Deputada Rosa Almerinda Gaspar da Silveira, excedeu já há algum tempo o número das faltas regimentalmente admitidas, pelo que nos termos do art. 11, no. 1, alínea d) se declara a perda do seu mandato.

Esta declaração será comunicada à Sra. Deputada, nos termos regimentais, para efeito de eventual recurso, posto o que, e no caso de não haver reacção, haverá, também eventualmente, lugar à sua substituição.

Terminou o período destinado à correspondência, nesta primeira parte dos nossos trabalhos de Antes da Ordem do Dia.

Está entendido que esta parte da nossa sessão será dedicada a uma comemoração da memória do professor Victorino Nemésio, filho desta Região e recentemente falecido.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Contente.

Deputado Rogério Contente (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional e Srs. Secretários Regionais:

Homenagear em vida ou postumamente, figuras cujo nome possivelmente só perdurará na memória daqueles que lhes foram mais chegados, é tarefa sobremodo fácil. Geralmente, alinham-se uns tantos lugares comuns, com maior ou menor correcção gramatical, e sai a obra à medida real do homenageado.

Mas se se tratar de uma figura com a envergadura de Victorino Nemésio, quedamo-nos pavidamente perante a brancura do papel, escogitando a mente na procura inútil de formas que pelo menos não sombreiem a imperecível luminosidade que o Professor, o Conferencista, o Jornalista, o Historiador, o Poeta, o Prosador, o Humanista, o «Homem Açoriano Integral», numa palavra, deixou brilhar em tantas provas indelévelmente de que Ele também se foi «da lei da morte libertando».

Daqui que eu reconheça, a par das minhas limitações, a impossibilidade de dar às minhas palavras o sentido e a dimensão ajustadas a esta homenagem que a Assembleia Regional dos Açores, ou melhor, o Povo dos Açores, através dos seus legítimos representantes, presta hoje a um dos seus Filhos que foi «primus inter pares». Mas porque também sei que um dos traços dominantes da personalidade de Victorino Nemésio foi a chã simplicidade com que tratava tudo e todos, sinto-me mais tranquilo — por acreditar que Ele não mediria o valor da homenagem em função da pessoa que a prestou ou da forma que reveste, mas sim em função do seu sentido. E este é o de homenagear Victorino Nemésio naquilo que Ele mais prezava: a sua condição de Açoriano, a sua qualidade de defensor da Democracia. É por isso que traduzo a participação do CDS neste acto com a trivial simplicidade de uma frase:

Victorino Nemésio continua connosco, como Açoriano, como Democrata; saibamos aprender esta sua permanente lição, que é permanente porque o tempo jamais calará a voz do Mestre ...

(Palmas de toda a Assembleia)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Conceição Bettencourt.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em perfeita consonância, propuseram-me os representantes dos partidos políticos com assento nesta Assembleia, homenagear o Professor Victorino Nemésio.

Homem dotado de multifacetado talento e de uma vastíssima cultura humanista, pôs todo o seu saber e engenho ao serviço das letras pátrias, enriquecendo-as com o seu sentir de ilhéu.

O mar e a terra, a bruma e o isolamento, a luta permanente das gentes das Ilhas e a sua heroica obstinação em permanecer e ser fiel à lusitanidade — são os traços dominantes, o grande tema inspirador deste insigne Português nascido na Ilha Terceira.

Dele se poderá dizer também que transcendeu a pequenez do seu berço ilhéu, que ocupou lugar cimeiro na intelectualidade nacional, que, como Antero de Quental, independentemente de eventuais juízos de valor sobre méritos relativos, é um Português cidadão do Mundo. Merece-o pela sua obra, merece-o pelo seu valor e, ainda mais pela sua profunda cultura humanista.

Apraz-me assinalar que idêntica homenagem lhe foi prestada na Assembleia da República por iniciativa do Grupo Parlamentar Socialista, com a adesão de todos os outros partidos e regozijamo-nos pelo facto de nesta Assembleia Regional ter o Grupo Parlamentar do PS apresentado um Projecto de Decreto-Regional que, ainda em vida, note-se, do ilustre homem de letras, o pretende consagrar ligando o seu nome a um Instituto Cultural. Pois não só em palavras, mas em obras e nessa presença tutelar constante se entende dever ser prestada ao Professor Victorino Nemésio a homenagem e justiça que lhe são devidas.

(Palmas de toda a Assembleia)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Secretários Regionais:

Falar do que é simples e porque simples, grande, é demasiado árduo e exige, como norma, muito engenho e arte.

Propõe-se esta Assembleia, hoje, neste período de Antes da Ordem do Dia prestar uma homenagem — póstuma, como sói dizer-se na linguagem dos simples mortais — mas uma homenagem que, sendo simples, é a expressão lídima e real dos representantes do Povo açoriano, a um Homem que, ao nascer, se possuiu e assumiu no realismo ilhéu, no fragor do mar, na orgia colorida deste colar de estrelas, assentes sobre o colo azulado do oceano e, acolhidas sob o anilado céu ocidental da Europa. Esse Homem é Victorino Nemésio.

Victorino Nemésio Mendes Pinheiro da Silva, de seu nome completo, nasceu na Vila da Praia da Vitória, Ilha Terceira, a 19 de Dezembro de 1901 e, contando 76 anos de idade, faleceu em 21 de Fevereiro de 1978 no Hospital da CUF, onde fora internado em 26/12/77.

Para poder compreender e sentir melhor Nemésio, teremos que recuar um pouco, um pouco equivalente a umas dezênas crescidas de anos, e encontrar, a par de sua ascen-

dência dos Morgados Camelos, um simples oleiro de nome Cariano, que das Fontinhas descera até Angra onde se instalou com a sua fabriqueta de telhas e alguidares.

Escreveria um dia Nemésio: «Vivo mentalmente nos meus avós Cariano». E assim e só assim poderemos entender o Victorino Nemésio, na força do Inverno, de varino alentejano com o seu bordão de roseira e o relógio de bolso atado com corrente de crina de cavalo.

O Victorino Nemésio do «Se bem me lembro» da TV, da «Sapateia Açoriana», do «Mau tempo no Canal», das «Quatro Prisões debaixo de Armas» e tantos outros onde revive em cada palavra o eco e o marulhar longínquo do oceano onde se espriam as nove ilhas do mais ocidental ponto de Portugal.

Victorino Nemésio fez os seus estudos secundários em Angra e na Horta, foi empregado de escritório e redactor de «A Pátria» em Lisboa. Em 1921 passou para Coimbra onde foi revisor de imprensa na Universidade, tendo frequentado a Faculdade de Direito e mais tarde a de Letras. Licenciou-se em Filologia Românica em 1931 e doutorou-se em 1934, em Lisboa, com uma tese sobre Alexandre Herculano, tendo colaborado no centenário da morte de Herculano e sobre ele proferido conferências em Angra e Ponta Delgada. Foi encarregado de curso na Universidade de Montpellier e professor agregado na Universidade de Bruxelas. Em 1939 fez concurso para professor extraordinário da Faculdade de Letras de Lisboa e para professor catedrático em 1941. Foi professor visitante de várias Universidades do Brasil e proferiu conferências em várias Universidades brasileiras e europeias.

Victorino Nemésio recebeu o Prémio Ricardo Malheiro, o grande Prémio Nacional de Literatura em 1965, o Prémio Internacional Montaigne da Fundação F.V.S., de Hamburgo, sendo o sétimo laureado com tal Prémio; era Grande Oficial de Santiago de Espada, da Ordem da Instrução Pública e da Ordem do Infante D. Henrique.

Em 1916, Victorino Nemésio publicou o «Canto Matinal», início da sua vasta e diversificada obra literária, que o tornaria um escritor laureado. Assim, iremos encontrar Nemésio como cronista, poeta, investigador histórico, contista, romancista, crítico de renome local, nacional e internacional, que tornou maior o nome português e do seu berço natal aquém e além fronteiras. E ao permitirmo-nos recordar, aqui, o seu talento de «bem saber, fazer e dizer» aspiramos a que, para o futuro, aqueles que nos hão-de render saibam, possam e queiram encontrar Nemésio perdido mas reencontrado em cada página, em cada obra por ele escrita. Saibam e queiram encontrar Nemésio perdido mas reencontrado na sua obra, na forma e na maneira de ser profundamente homem português e homem açoriano. Que de Nemésio se aprenda uma das suas mais belas e grandiosas características — a característica do ilhéu —: ser ele próprio e afirmar-se como tal na unidade da Pátria amada. Sem complexos e com a mesma simplicidade com que se vive cada hora grande da vida que nos é dado viver.

A grandeza do seu talento talvez seja entendida na sua maneira de saber viver e comunicar, numa perfeita magia comunicativa alimentada na sabedoria e revitalizada, em cada momento, no seu assumir de poeta.

Deste modo poderemos enquadrar Victorino Nemésio

como «um dos mais açorianos dos escritores açorianos contemporâneos», o açoriano amante da terra que o viu nascer. Foi, em síntese, o homem que soube viver apaixonadamente o seu tempo e contribuir para uma autêntica redimensão do homem. Victorino Nemésio, um dos mais açorianos dos escritores açorianos, não o foi, em nosso entender, pela mera referência às ilhas, nem pelas fáceis temáticas regionalistas que lisongeiavam e agradam aos públicos locais sem atingirem a universalidade, mas um dos mais açorianos porque, ilhéu, mas ilhéu integrado e integrador, atlântico, poeta onde em cada expressão poética se encontra a reminiscência, a policromia, a diversidade do tom, do clima, das transfigurações do dia insular.

Não nos sentindo capazes de nos arvorarmos em críticos de Nemésio, ousaremos afirmar que a significação açoriana de Nemésio não se pode encontrar no localismo, mas no seu universalismo, no ser poeta por imperativo interior, no assumir o mundo que o rodeava na dupla mas uma via de ciência e da poesia, no ilhéu distanciado das suas ilhas mas com elas sublimando uma constante reflexão sobre os homens e as coisas.

Aqui, e ao prestar homenagem póstuma a Victorino Nemésio, não pode o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata deixar de lamentar que ao primeiro grande vulto da Cultura Portuguesa desaparecido após o 25 de Abril se não tenham prestado honras nacionais, não porque tal facto afecte no mínimo a envergadura humana e intelectual de Victorino Nemésio, descendente do Cariano oleiro das Fontinhas, mas porque, e precisamente porque, sendo a cultura um dos mais sólidos baluartes do sentimento da pátria, e nesta hora de crise de identidade nacional em que terão de ser de novo as potencialidades psicoculturais a ajudar os Portugueses a reencontrarem-se de novo com a sua história e possibilitar que desse reencontro nasçam novas potencialidades que permitem a Portugal recuperar a sua dimensão interna e Universal, nunca será demais enaltecer e valorizar a Cultura Portuguesa e todos aqueles que a enobrecem de forma distinta. E a obra de Victorino Nemésio contém implícita a negação dos pesadelos da tirania e das servidões do Estado e da identidade pessoal, regional ou nacional.

Nemésio foi assim, e sendo assim foi açoriano de rija têmpera, porque acreditava na «força de transição de raiz portuguesa num solo e clima tão outros» que «dá ao açoriano um ânimo forte capaz da chamada ira dos mansos».

Victorino Nemésio, o laureado, um dos maiores valores de cultura portuguesa contemporânea, porque grande foi simples, e porque simples foi entendido pelo povo anónimo e porque por este entendido, por este a sua perda foi sentida e já que quis viver entre o povo e foi povo, não poderia esta Assembleia, representante legítima do Povo da Terra que lhe foi berço, ficar indiferente ao desaparecimento do Homem, do primeiro grande vulto da cultura portuguesa que desaparece depois do 25 de Abril. E ainda porque os Açores em particular e Portugal em geral ficaram mais pobres, o Grupo Parlamentar do PSD presta a sua homenagem simples, mas sincera, a Victorino Nemésio Mendes Pinheiro da Silva.

E já que: «Silêncio é peso de Deus
Levantar a voz começa
A pôr o homem sozinho

Como o morto numa essa», desde já propõe que, no findar da homenagem que está a ser prestada pela Assembleia Regional dos Açores, se guarde um minuto de silêncio em memória do Homem que da lei da morte se foi libertando.

(Palmas de toda a Assembleia)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fátima Oliveira.

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Secretários Regionais:

Para bem interpretar Nemésio creio que só outro de igual estatura. No entanto, como também já Villaret não possuímos e porque Victorino Nemésio nos seus programas «Se bem me lembro» nos deu a tônica real de como com simplicidade se pode e deve falar das coisas belas e grandes, entendeu o meu Grupo Parlamentar que melhor maneira não haveria do que trazer Nemésio até esta Câmara através da sua obra e pela voz dum representante daquele povo por ele encarnado, sublimado e enaltecido nos seus senões e nas suas belezas.

Por isso, sem qualquer pretensão, vou ler — e apenas ler — alguns poemas de Nemésio extraídos da «Sapateia Açoriana» última expressão do seu indesmentível entrosamento com a terra natal, bem como uma pequena passagem da sua obra que se alteia ao nível das maiores criações romancescas da literatura Portuguesa, «Mau tempo no Canal».

Assim, o meu Grupo Parlamentar escolheu o poema «Largada à Baleia» de Victorino Nemésio e dedicado a Eduardo Ferraz da Rosa.

*Blocos de Ponta Delgada,
Torres de Angra,
Céus da Horta,
A hora é soada,
Um peito sangra
À nossa porta.*

*Furnas da Graciosa,
Fajãs de S. Jorge,
Neves do Pico,
Alguém me forge
O ferro, que eu não fico!*

*Grotas das Flores,
Chaves do Corvo,
Santa Maria!
Oíço tambores,
O ar é torvo,
A noite fria.*

*Lá vamos todos, todos,
Como lobos do mar,
Co as bandeiras dos bodos
As canoas varar:
Se o tubarão à costa
Não falta quem no sangrar:
É perto o porto,
E o livre ilhéu, mesmo morto,
Não cora, se espernear.*

*Essas lanchas, aí, na carneirada,
Que se aguentem entretanto
No balanço e no remar:
Mar alto, terra salvada,
Co Senhor Espírito Santo
Estamos quase a chegar.*

Gostaríamos ainda de ler a outra poesia que, se chama «Rocha do Mar» e que foi dedicada a Armando Santos, primo e poeta de Victorino Nemésio, e que demonstra bem a dimensão Açoriana de Nemésio e em que ele se refere aos 19 Concelhos do Arquipélago dos Açores.

*Já uma vila dos Açores
Luze ligeira no horizonte.
Será num alto das Flores,
No Pico ou logo de fronte,
Espriadinha num cume
Ou encolhida em Calheta?
O ser nossa é que resume
Seus amores de pecha preta.
Para vila da Lagoa
Falta-lhe a cidade ao pé,
A distância de Lisboa
Já não me lembrá qual é.
Para Vila Franca ser
Falta-lhe o ilhéu à ilharga,
E airosa pra se ver,
Mais comprida do que larga.
Povoação não me parece,
Mas padieiras não condiz,
Aos camiões estremece,
Mas não aguenta juiz.
Pra Ribeira Grande falta-lhe
O José Tavares no quintal,
Rija cantaria salta-lhe
Dos cunhais, branca de cal,
Mas não é Ribeira Grande:
Essa merecia foral!
No dia em que haja quem mande
Será cidade mural.
Nordeste – só enganada
Na vista da Ilha Terceira,
Longe de Ponta Delgada,
Sua sede verdadeira.
Nem Vila do Porto altiva,
A mais velha da fiada,
Em suas ruas cativa
Como princesa encantada.
De cimento a remendaram,
Coroaram-na de aviões,
Mas eternos lhe ficaram
Os bojos seus talhões.
Se é a Praia da Vitória
Não lhe reconheço a saia:
Enchem-lhe a areia de escória,
Ninguém diz que é a mesma Praia.
Talvez seja Santa Cruz
Da Graciosa ou sua Praia,
Com o Carapacho e a Luz*

*Cheirando a lenha de saia.
De S. Jorge a alva Calheta
Ou a clara vila das Velas,
E o alto, alvadio Topo
Com um monte de pedra preta
Dando realce às janelas.
As Lajes ou o Cais do Pico,
A escoteira Madalena
Vilas são de vinho rico,
Qual delas a mais morena.
Santa Cruz das Flores seria
Essa vila açoriana
Ou as Lajes de cantaria
De bom Pimentel soberana.
Finalmente, só o Rosário,
Que do Corvo vila é,
Pequena como um armário
Ou um chinelinho de pé.
Mas não, não é nenhuma delas,
Nem Água de Pau que o foi,
São Sebastião ou Capelas,
Da Terceira arca de boi
Como a nossa Vila Nova,
Que nem chegou a ser vila,
Tão branca na sua cova,
Tão airosa, tão tranquila,
Ah, já sei! É delas, fundo,
Que o muro alvo se perfila
Contra os corsários do mundo
Que invejam a nossa vila,
Nosso povo, na folia
De uma rocha do mar bravo,
Que o Guião da autonomia
Só por morte torna escravo.*

Agora, passarei a ler, apenas, um ligeiro extracto do livro «Mau tempo no Canal». Prosa de Victorino Nemésio, em que ele exprime bem a maneira como sentia e entendia o povo destas ilhas.

«Truque! – disse o Espadinha depois de passar durante escassos segundos o olho azul e manso pelas cartas dispostas na mão, como as palhetas furadas de uma matraca das vinhas.

– Três – seis! – retrocou o João da Cezilha, cuspiendo nos dedos para despejar as suas.

Um velho magro, alto e negro, com pele de fruta passada, levantou a grimpa; e, segurando o quatro de paus encovado como uma telha, disse com voz suave, que apesar da firmeza parecia negar a energia do arranque:

– Três – nove!

O João da Cezilha fitou-o um pouco desconfiado; e, dando um sacão ao corpo, em que parecia empenhar reflectidamente vida e teres, bradou:

– Três – doze!

– Areia!

– Hã?... Limbeste a mesa, ti Amaro! Co zápete nas unhas, também eu ... – comentou o rapaz do olho azul, único olho que tinha. Em vez do esquerdo, uma pálpebra que parecia um capuz de alforreca tremia-lhe de quando em quando na órbita vazia e ossuda.

O velho sem palavra, olhou-o com dentes despregos de quem tem na alma o Evangelho e no corpo a certeza do ganho. O João da Cezilha, separando os grãos de milho que serviam de tentos, ajudou o Espadinha:

– Sim ... não se pode dezer «golpe de trancador».

Então o velho, medindo-as um instante ainda calado, saiu-se do silêncio com esta:

– Baleotes cōma vossemecês tranco eu às dúzias cōma quem come queijo com pão. A linha nem faz coca ... – E, fitando o João da Cezilha, a quem, como oficial da baleia, competia graduar o filame no cabeço de proa da canoa: – É verdade ou não é, João? Que tu ... não podias ser ó meo tempo caçado e ter o olho na sêlha.

Contra o que seria de esperar em semelhante afino de uma disputa ao jogo, os vencidos conservavam-se pacatos. Na meia luz do botequim do Josezinho da D. Ana, único no caminho de Campo-Raso a São-Mateus, as suas casas calmas e curtidas banhavam-se numa paz bonachona. Só a arrecada que pendia à americana na orelha direita de ti Amaro tremeluzia redonda. A sua barba anelada e em leque, como uma chumbada a pardais arriscava dois pêlos um pouco para além do aparado.

Fêz-se silêncio. Os jogadores, abandonando a mesinha, sentaram-se em fila nos caixotes do botequim amarelados do tempo e do roçar das calças.

– Muito peixe, Joaquim? – perguntou o João da Cezilha a um latagão que entrara com uma botija na mão.

– Andar ...! Nem rasto! Botámos o inchelavar dua' vezes. Sequinho, sequinho que nem saco de café dipois do carolo espremido! O mê rapaz – dizia o Joaquim, vibrando à picarota, os seus rr de língua – bem, apontava pra sacco da rêde: «São prumbetas, mê pai!» Q'al prumbetas! Ua manchinha de chicharro ... ùa petinga... !

– Já não há pescarias ... – exclamou ti Amaro, desolado. Esse ladrão da draga dá cabo das ovas!

– E os vigias? Há que tempos não oiço um bumbão nem uma corneta por í! – disse o Josézinho da D. Ana, sacudindo a escorralha do funil na botija de petróleo do Joaquim.

– Ou já não há baleias nesse canal da Sã-Jorze, ou o Esnuário, às escudidas, mandou botar vidro de vidraça no canudo de alcance cá do nosso. O alma do diabo nã sai de trás daquela pedra! Parece um coelho amuado...

– Capaz disso é (i) ele! – disse o Espadinha. – Ah, ti Amaro... Cachalotes como Asnuário é que vossemecê queria ver na ponta do arpão! Aquele é dos que rêndiam... Cento e vinte barris; pra mais, que não pra menos!

Riram pacatamente, de mãos espalmadas nos caixotes. Então o professor, que entrara por último e estivera entretido a ler os anúncios do «Insulano», dobrou o jornal e disse:

– Vocês já sabem que a justiça mandou arrestar as canoas do barracão? Não se lhes pode bolir ...

Houve um movimento de pasmo. Ti Amaro entesou-se na barba, deitando para trás o seu abero amarelo e comido da ressalga e guardando um silêncio de tumba».

(Palmas de toda a Assembleiã)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura: Sr. Presidente, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Deputados,

Srs. Secretários Regionais:

Reunem-se hoje os órgãos do governo próprio da Região para uma pausa de reflexão pela morte de um grande açoriano e de um grande homem de letras. Evocar aqueles de entre nós que souberam abrir os caminhos e possibilitar a identidade conosco próprios é um dever para esta Assembleia e uma honra para um membro do Governo Regional.

Victorino Nemésio, o grande senhor do espírito, o génio das letras nacionais, o mestre universitário, o humanista europeu é para nós, Açorianos, antes de mais, a carneira da nossa cultura.

Falar aqui de Victorino Nemésio é-me difícil porque o conheci demasiado de perto para poder objectivamente ver além da emotividade. Contudo tenho consciência que a obra que nos deixou é mais importante do que muitos outros empreendimentos talvez mais espectaculares. Victorino Nemésio representa na cultura açoriana o início da modernidade com a inevitável tomada de consciência duma cultura que se identificou a si própria. Evidentemente que tem mesmo a nível regional, muitos antes de si; os que desbravaram a selva e que ordenaram o mundo açoriano, mas foi a Vitorino Nemésio que coube, a nível de Literatura, inventar os Açores e atirá-los ao leito do rio que é a cultura humanística da civilização ocidental.

Foi-lhe possível, não perdendo nunca as raízes nas ilhas pensar o homem na terra, numa perspectiva universal, e por isso a sua obra regional não pactua com regionalismos fáceis, não assenta no folclórico gratuito e nunca perde de vista a universalidade e a humanidade que permitam dimensionar as coisas a nível do universal. Creio bem que é aqui que está a generalidade de Victorino Nemésio.

Sessenta anos de actividade literária que marcam um evoluir consciente da interpretação dos Açores e dos Açorianos e damos a este homem um lugar de destaque e uma importância tal no nosso mundo que nos impede de o avaliar com justiça.

Os seus contos, e acima de todos «As quatro Prisões de Baixo de Armas», definem o papel do homem açoriano. Quem, respirando o ar das ilhas, não se identifica naquele maravilhoso aventureirismo que andou por seca e meca e que conta suas aventuras no regresso ao calor do lar na sua ilha?

As suas poesias regionais em que sobressaem as quadras oferecidas aos habitantes da ilha Têrceira e que publicou na «Festa Redonda», talvez a melhor das suas obras, por não se afastar da lição do povo a quem as ouviu cantar de improviso e que ele próprio mais tarde, do alto da sua cátedra, retomando o mestre a lição, conseguiu recriar.

O «Mau tempo no Canal» o romance de grande fôlego que é a bíblia do Arquipélago. Aqui estão os Açores todos e ler o livro é, para os nativos, encontro com a terra-mãe e para os forasteiros cartilha onde poderão beber o ABC da nossa gente.

O «Corsário das Ilhas» (corsário por ter feito o curso pelas ilhas) em que se desbobinam impressões e análise de terras, homens e psicologias que são de meditar. Lembra-se, aquele funcionário do Continente, irascível por se sentir fechado na ilha e limitado pelo isolamento e nevoeiro que ao ouvir o som do cagarro, quando passeava à beira-mar um fim de tarde de outono ventoso, não compreendeu o

que se passava e confundiu o grito da ave, tão amável aos nossos ouvidos, com vozes que lhe gritavam «agarra que é ilhéu». Desesperado, de bengala em riste, barafustou «não sou nada, sou do Continente e trabalho nas Finanças».

O «Limite de Idade» onde poetizou a moderna maneira de viajar e emigrar, porque, pode haver poesia numa simples e banal viagem de boeing entre Santa Maria e Montreal.

E quase no fim da vida, essa joia que nos deixou, que é a «Sapateia Açoriana» que, no ritmo das voltas da moda regional cantou, em canto revolucionário, a epopeia da conquista da autonomia que hoje todos nós tentamos consolidar.

E o que ficou para trás de verso e prosa que não tenho a veleidade de abranger a obra e acima de tudo a fala, a história que contou a um mundo estupefacto de espectadores que só o descobriu já no fim da vida. «Se bem me lembro ...» foi o encontro do poeta com o mundo do quotidiano e queira Deus que os homens da técnica, que tudo podem, não tenham deitado a perder essas palavras.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos aqui para homenagear um Açoriano que a morte arrebatou, e não para longos discursos. As palavras que ficam para trás são devaneio de amigo e de discípulo, mas querem transmitir uma evocação a que o Governo Regional se associa. Nenhum lugar melhor do que a Assembleia Regional onde estão os representantes do povo a que Victorino Nemésio pertenceu e a que tanto amou.

É verdade que Victorino Nemésio desapareceu do nosso convívio e não poderemos mais ter a força da sua prosa ou o vigor da sua poesia, quando houver «corsários à vista», mas ficou-nos o exemplo e a estrada larga aberta e desbravada num convite para prosseguirmos e na certeza que o passado é a terra chã donde brotam as realizações do futuro, se o soubermos construir.

(Palmas de toda a Assembleia)

Presidente: Srs. Deputados, antes de terminar este período de Antes da Ordem do Dia, desejaria fazer também na muito breve e muito sumária referência à figura de Victorino Nemésio e àquilo que ele nos deixou.

Nesta Sessão, que reveste características, pela sua própria natureza especiais, em que se evoca a vida, a obra e o significado deste homem, que há pouco deixou o nosso convívio, gostaria de recordar dois pontos que talvez interesse ficarem a constar, também, no nosso diário da Assembleia Regional, como testemunhos e tomada de consciência, sobre aquilo que a Victorino Nemésio, os Açores, Portugal e talvez mais, devem.

Recordo, antes de mais nada, a participação que lhe ficamos a dever nos trabalhos preparatórios do Estatuto Provisório, quando foi preciso, perante a chamada Comissão de Análise, adaptar os trabalhos realizados sob a égide da Junta Regional à nova Constituição Portuguesa.

Nemésio estava doente, e a sua participação foi com intermitências; mas não será fácil esquecer-se a forma veemente e ao mesmo tempo irresponsável, com que este homem, que era como vulto das letras portuguesas, defendeu, perante quem mesquinamente discutia a propriedade da expressão «Povo dos Açores», defendeu a legitimidade desta mesma expressão. E foi de tal maneira, e com uma tal simplicidade, e com uma tal convicção íntima, que as dúvidas que

havam sido esboçadas por alguém menos capaz de ver com alguma profundidade, desapareceram como que por encanto. É que, realmente, quando se vêem as coisas com a tal profundidade que a tantos falta, todas as desconfianças se esbatem e todas aquelas barreiras, tantas vezes suscitadas apenas pela mesquinhez, desaparecem.

Circunstâncias várias da vida fizeram-me conhecer Victorino Nemésio desde a minha infância, permitiram-me conversar com ele sobre muitos assuntos e permitiram-me aproximar daquele homem, cuja vida sob muitos aspectos foi dramática e que, não é pejo nem vergonha dizê-lo, produziu algumas das suas obras de arte em circunstâncias análogas àquelas em que Rembrandt pintou e em que Beethoven compôs. Neste momento, era bom nós termos presente que Victorino Nemésio, português dos Açores, europeu do Mundo e representante de uma cultura, foi um homem que — sem dúvida, devido à sua excepcional categoria de espírito, que ele enriqueceu através de vários países que visitou e nos quais viveu, e com cujos vultos literários conviveu — tinha uma mudividência que, talvez em parte, seja de atribuir ao seu nascimento e à sua criação, que foram de um ilhéu.

Ele teve a noção — ele que era um homem que sabia compreender e que sabia interrogar, e que não encontrou respostas para todas as suas interrogações — do período de extraordinária crise em que o mundo, hoje, se debate. Ele tinha a noção do afrontamento dos blocos, das lutas dos imperialismos, dos entre-choques de forças que vão muito além das forças de todas as nações, por poderosas que elas sejam.

Ele teve o sentimento claro do que era a luta pela sobrevivência de uma civilização que assentou os seus alicerces sobre a energia, ou melhor, de concepções de civilização que ambas assentaram os seus alicerces na energia. Das dificuldades e dos danos, e das situações quase de apocalipse a que essas forças levaram o mundo no seu tempo.

Este homem, que ao mesmo tempo que sabia interrogar, sabia compreender, tinha também o dom de saber falar, e de saber falar ao Povo, como raros em Portugal o terão conseguido. Talvez por isso o Povo, esse, dele não se esqueceu e o reconhecia e o saudava com amizade.

Este homem, que deixou esboçado um romance que não chegou a escrever, concebido já há alguns anos, tinha a noção do que era — como aqui foi referido há pouco — a situação de charneira que, talvez à falta de outras, restava ao Mundo português.

Este homem que nasceu nesta encruzilhada do Mundo que são os Açores, que nunca perdeu a ligação com ela, mas que, a partir dela, soube estabelecer pontes e laços com outros lugares do mundo; este homem apanhou, sem dúvida, o que há de mais válido, o que há de mais profundo e o que há de mais rico na nossa cultura, que nem por ser regional deixa de ser portuguesa, que nem por ser portuguesa deixa de ser europeia, e que nem por ser europeia deixa de pertencer a qualquer coisa que já tem vários séculos de existência, e que é a mais universal de todas as civilizações.

Ao lembrarmos aqui o nome de Victorino Nemésio, irmão nosso pelo nascimento e, atrevemo-nos mesmo — ainda que sem querer baixar em nada a sua invulgar categoria mental — irmão nosso pela concepção do mundo para que nós estamos naturalmente vocacionados, não poderíamos

deixar de lembrar estes pontos da sua vida. E de dizer aos que estão atentos o que este homem significou, que uma cultura que produz um homem como Nemésio, é uma cultura não artificial. Ela é o seguimento de muitos séculos, de crenças, de hábitos, de sentimentos, de maneiras de encarar a vida que, no meio de dúvidas, também nos dá uma certeza sobre aquilo que nós, pequena, modesta e pobre gente dos Açores, podemos ser e poderemos significar no mundo que se interroga, que talvez para muitos tenha perdido a sua razão de ser. E nós, que aqui vivemos em contacto com a natureza e em contacto com as áleas que ela nos impõe, que conseguimos sobreviver a tudo isto como este homem, em outro nível, conseguiu sobreviver em tanta coisa, compreendemos e sentimo-nos depositários daquilo que ele a nós, e a todos aqueles que o tentam compreender, deixou como elo de uma cadeia que ainda não está finda.

Conforme foi aqui sugerido, e para pormos termo — até porque o tempo regimental chegou ao seu fim — guardaremos um minuto de silêncio pela memória de Victorino Nemésio, figura dos Açores, da Europa e da cultura do mundo contemporâneo.

(Toda a Assembleia de pé, guardou um minuto de silêncio pela memória de Victorino Nemésio).

Presidente: Srs. Deputados, terminou o Período de Antes da Ordem do Dia. Vamos fazer uma pequena interrupção nos nossos trabalhos antes de entrarmos na apreciação dos diplomas que estão marcados para hoje.

Estão suspensos os trabalhos por um período de 20 minutos.

(Eram 16 horas e 10 minutos)

Presidente: Está reaberta a Sessão.

(Eram 16 horas e 30 minutos)

Srs. Deputados, no Período da Ordem do Dia temos dois textos de projecto e proposta de Decreto-Regional para apreciarmos.

O primeiro é um projecto que foi apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista relativo à alteração do Decreto-Regional que trata da distribuição e condições de assinatura do Diário da Assembleia Regional dos Açores. Este projecto está relatado desde o dia 12 de Janeiro, e eu peço a alguém da Comissão de Organização e Legislação o favor de ler perante o plenário o parecer da mesma Comissão.

Tem para isso a palavra o Sr. Deputado Frederico Maciel.

(Foi lido)

Presidente: Nos termos regimentais, pergunta-se ao Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista se pretende apresentar perante o plenário o projecto.

(Pausa)

Não pretende, e assim abrimos emidiatamente os debates, na Generalidade, sobre a matéria, que aliás consta apenas de um único artigo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Romão.

Deputado Alberto Romão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Decreto-Regional no. 16/77-A, aprovado por esta Assembleia em Junho de 1977 e cujo projecto foi apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, estabeleceu os critérios de distribuição do Diário das Sessões da As-

sembleia Regional dos Açores. Nessa altura o meu Grupo Parlamentar teve ocasião de saudar essa iniciativa legislativa, pois ela revestia-se de aspectos positivos no sentido em que se abria a possibilidade de alargar extensivamente os trabalhos desta Assembleia.

Não há dúvida nenhuma de que a informação de tudo o que aqui se passa é extremamente importante para o contacto permanente entre a Assembleia e as populações. Só desse contacto poderá resultar a participação activa de todos, num esforço que é conjunto e numa tarefa que é colectiva. É pois um esforço de informação que gera um conjunto de opiniões e de pontos de vista, que vivifica e torna aliciante a caminhada que realizamos e o empenhamento que pomos na consolidação das instituições autonómicas, que vale o mesmo que dizer das instituições democráticas.

O Diário das Sessões aparece assim como espelho desta Assembleia, e nele se reflectirão as posições, as opiniões e os pontos de vista de cada um dos partidos, aqui representados, e daí que ele seja um meio extremamente importante para que as populações desta Região possam aferir do trabalho que aqui se desenvolve. Torna-se por isso necessário por parte de todos nós um permanente empenhamento na busca — em simplicidade e seriedade — da dignificação da Assembleia, para que ela a todos apareça como modelo de salutar convivência humana e democrática.

O projecto que temos presente, também apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, visa introduzir algumas alterações no Decreto-Regional atrás mencionado. Estas alterações são no sentido de se alargar o número de entidades a quem deverá ser distribuído o Diário das Sessões e que na altura em que se aprovou o Decreto-Regional no. 16/77-A, não foi oportunamente considerado. Não há dúvida de que as alterações agora propostas são pertinentes, e por isso, o Grupo Parlamentar do PSD — dentro do mesmo espírito com que deu a sua aprovação ao Decreto-Regional 16/77-A — vai dar o seu voto favorável a esta proposta de alteração, tendo em atenção as alterações que são sugeridas pela própria Comissão.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quando, em dada altura, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou o projecto de Decreto-Regional que veio a tomar o número 16/77, fê-lo — como nesse momento o afirmou — com a nítida intenção de se conseguir dar a forma legal aos mecanismos necessários, para que se veiculasse para o exterior desta Câmara tudo o que aqui se passa.

Efectivamente, é através da informação e através dessa informação, do esclarecimento junto das populações e junto dos eleitores, que esta Assembleia poderá retratar-se na íntegra e dar a sua avaliação externa aos seus próprios trabalhos que aqui vem exercendo.

O projecto de Decreto-Regional que então teve a aprovação, veio ao longo dos tempos demonstrar que enferma de algumas lacunas que urge serem corrigidas quanto antes. Foi nesse sentido que o Grupo Parlamentar do PS tomou novamente a iniciativa de apresentar este novo projecto de Decreto-Regional que visa introduzir as alterações que

nós entendemos necessário vir a ser contempladas sobre esta matéria.

É possível, Srs. Deputados que amanhã vejamos novas falhas, e nessa altura com certeza que todos voltaremos a estar de acordo, no sentido de completar uma obra que, até por ser feita por homens, nunca é perfeita. É nesse sentido que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, aliás como proponente deste projecto, vai também dar a sua aprovação na Generalidade, dando a sua concordância às propostas de alteração apontadas pela Comissão, e independentemente de ao longo das discussões na Especialidade, aparecerem quaisquer outras propostas que possam enriquecer e tornar este diploma num diploma funcional, que possa ser um veículo real da informação para o exterior, daquilo que é a nossa vida neste parlamento real.

Presidente: Continua a discussão.

(Pausa)

Uma vez que não existem mais intervenientes, eu vou pôr, na Generalidade, à votação, este projecto de Decreto-Regional.

Os Srs. Deputados que concordam com este projecto na Generalidade farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos agora apreciar este projecto na Especialidade.

Peço à Sra. Secretária o favor de ler o artigo 1 e único deste projecto.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata e pelo Deputado do Centro Democrático Social, apresentam uma proposta de alteração a este artigo, que diz o seguinte:

(Foi lida)

Sobre o texto do artigo designado como primeiro e esta proposta de alteração subscrita pelos três partidos, declaro aberta a discussão na Especialidade.

(Pausa)

Uma vez que não há intervenientes, passamos de imediato à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto que agora se propõe para o artigo no. 1 de Decreto Regional, 16/77, de acordo com esta proposta de alteração, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Emanuel Silva para uma declaração de voto.

Deputado Emanuel Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata ao votar do modo em que o fez, este Projecto de Decreto-Regional para a alteração à distribuição de assinatura do Diário da Assembleia Regional dos Açores, fê-lo pelas razões que a seguir se enumeram:

1. Por se considerar que os objectivos do projecto apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista se enquadram na necessidade de garantir uma adequada divulgação dos actos e trabalhos desta Assembleia Regional, junto das entidades oficiais;

2. Por julgar que através das alterações propostas do Decreto-Regional no. 16/77 se garante o acompanhamento do desenrolar do próprio processo político e legislativo da autonomia dos Açores, de que esta Assembleia é ámago por parte de outros órgãos afins, igualmente empenhados em processos políticos congéneres;

3. Por se garantir a possibilidade de elementos designados por esta Assembleia em órgãos nacionais, representando a Região, acompanharem as acções e os actos desta Câmara, que representa, em última instância, a vontade do Povo Açoriano.

Deseja o meu Grupo Parlamentar manifestar a vontade de que igual conduta seja compreendida pela Assembleia da República, em relação aos actos daquele órgão de Soberania e à necessidade de que seja tomado conhecimento dos mesmos, por parte desta Assembleia.

Presidente: Está concluída a apreciação e votação do Projecto de Decreto-Regional provindo do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sobre a alteração ao Decreto-Regional no. 16/77.

Passamos de imediato a apreciar outro diploma que nos é submetido e que está inscrito na Ordem do Dia de hoje.

É uma proposta de Decreto-Regional visando a criação de um Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura, proposta esta que foi objecto de parecer, por parte da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros.

Vamos apresentar perante o plenário este parecer, pelo que peço a alguém que faça parte da Comissão, o favor de proceder à respectiva leitura.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(Foi lido o parecer pelo Deputado Alvarino Pinheiro)

Presidente: Esta proposta de Decreto Regional vem subscrita pelo Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria, a quem eu pergunto se pretende fazer a apresentação da mesma perante o plenário.

(Pausa)

Presidente: Não pretende.

Posto isto, vamos entrar imediatamente nos debates. Está aberta a discussão na Generalidade sobre esta proposta de Decreto-Regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Medeiros Ferreira.

Deputado Medeiros Ferreira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A extinção de organismos no sector económico, mesmo que o seu fundamento seja de ordem política, acarretam quase inevitavelmente nova criação de outros que, devidamente enquadrados no novo contexto político-social, possam prosseguir um apoio efectivo às actividades jurídico-privadas nos novos parâmetros em que estas terão de desenvolver as suas actividades.

Assim, não será de estranhar que o Governo Regional — atento ao progresso de sectores fundamentais — venha agora propor a esta Assembleia a criação de um organismo que, no nosso entender, apresenta, entre outras, três razões plenamente justificativas para que mereça o nosso inteiro apoio.

Em primeiro lugar, uma razão orgânico-funcional que — concentrando no mesmo organismo actividades que embora interligadas se encontravam dispersas por vários departamentos — certamente irá permitir uma melhor coordenação.

nação e dinamização do mais importante sector da vida económica regional.

Em segundo lugar, uma razão de ordem estritamente comercial. É indiscutível que nenhuma actividade do sector primário pode, hoje em dia, ter viabilidade económica — por muito bem gerida que seja — se não tiver garantida, à partida, a colocação dos seus produtos em termos de mercado competitivo rentável.

Sem dúvida que um apoio oficial neste particular é, para além de um estímulo à produção, uma garantia efectiva para quantos se dedicam a estas actividades. Destaco, nesta matéria, a concessão de crédito agrícola de emergência e a possibilidade de obtenção do mesmo junto dos organismos de crédito público.

Em terceiro lugar, saliento uma razão de apoio estrutural.

Assim, é possível que toda esta actividade venha a contar com um tecido de apoio que possibilitará uma substancial economia às explorações em matéria de equipamentos, armazenagens, seguros, consultas técnicas sobre os negócios jurídicos que lhes são inerentes, etc., etc..

Para além do que ficou dito, a nossa adesão a este projecto situa-se ainda no campo político-social, na medida em que o funcionamento do Conselho Consultivo virá permitir uma panorâmica regional entre os sectores, que irá certamente proporcionar um desenvolvimento harmónico tendente a nivelar em todas as ilhas da nossa Região as condições de trabalho, (salariais e sociais) e possibilidades iguais de conquista de mercados internos e externos.

Competirá agora a todos quantos a estas actividades se dedicam corresponder a este esforço do Governo de modo a que exista uma perfeita sintonia entre o sector privado e o esforço público que irá ser prosseguido.

É fundamental que nós, Açorianos, nos vamos convencendo cada vez mais de que há um factor de ordem económica que se mantém inalterável — seja em que situação política for — e que é a *qualidade dos produtos*.

Por mais esforço que o sector público desenvolva, por maiores que sejam as verbas postas ao serviço de qualquer sector de actividades, é manifestamente inviável obter-se êxito se os principais interessados — descansando nos dinheiros públicos — não desenvolvem todas as suas capacidades para apresentar produtos de qualidade reconhecida e aceite.

Não nos esqueçamos, nunca, de que a publicidade é uma arma de dois gumes. Se uma empresa privada investir em publicidade avultadas quantias e não apresentar qualidade correspondente, tem um duplo prejuízo.

Mais grave, porém, é qualquer Governo apoiar e promover, com os dinheiros públicos, produtos que, não correspondendo a um benefício efectivo para a colectividade, se traduzem num sacrifício da mesma pela obtenção da execução de outros projectos públicos.

Por tudo isto, há que encarar a criação de Institutos Públicos com realismo e ponderação.

No caso particular do que hoje é posto à aprovação desta Assembleia, há que ter bem presentes estes dois pressupostos.

Com efeito, se um organismo público que visa proteger o sector de actividades mais fundamental para a vida regio-

nal — abrangendo, como se disse, um total apoio à produção — não for encarado em toda a sua dimensão como sendo um exemplar reforço do Governo Regional, terá esta Assembleia, no exercício das suas funções, de chamar a atenção do povo açoriano para esse facto.

Consciente porém da capacidade de dinamismo e realização que caracteriza as nossas gentes, da urgente necessidade de apoiar estes sectores, global e coerentemente, não tem dúvidas o Grupo Parlamentar do PSD em apoiar esta proposta de Decreto Regional por considerar que a maturidade político-económica do nosso povo assim o exige e a economia regional, certamente, muito virá a beneficiar.

Presidente: Continua a discussão.

O Sr. Deputado Roberto Amaral, segundo informação que me é prestada, tinha uma intervenção preparada, na Generalidade, sobre este assunto, no sentido de exprimir a posição favorável do Grupo Parlamentar do Partido Socialista sobre esta proposta de Decreto Regional. É, porém, do meu conhecimento pessoal que o Sr. Deputado Roberto Amaral não veio hoje por ter sido informado de que não tinha transporte garantido da Terceira para o Faial, e daí o motivo da sua não intervenção nesta Sessão.

Posto isto, dou a palavra ao Sr. Deputado Altino de Melo.

Deputado Altino de Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Secretários Regionais, Srs. Deputados:

O diploma em apreciação enquadra-se, no meu entender, e no entender do meu Grupo Parlamentar, perfeitamente na Constituição e no Estatuto da Região, em consonância, aliás, com o parecer da Comissão aprovado por unanimidade, o que me leva a não efectuar considerandos de maior profundidade neste aspecto.

O presente diploma vem, de acordo com o Decreto-Lei no. 482/74 proceder à efectiva extinção dos Grémios da Lavoura.

Organismos inseridos no sistema corporativo obrigatoriamente dependentes do Ministro da Economia, eram os Grémios da Lavoura, em meu entender, organizações que, pela sua inserção e concepção política tinham, além de atribuições de natureza económica, as de defesa de classe, imperando as mais poderosas economicamente sobre as de menores recursos, muito embora fossem estas últimas em maior número.

Com a modificação operada pela revolução de 25 de Abril, impunha-se modificar as estruturas do sistema político vigente até então, como foi determinado pelo Decreto-Regional no. 203/74, de 15 de Maio, o qual estabeleceu o Programa e Orgânica do Governo Provisório, preceituando, além do mais, a «extinção progressiva do sistema corporativo e sua substituição por um aparelho administrativo adaptado às novas realidades políticas, económicas e sociais».

Seguidamente, dentro desta linha de rumo dinamizado do espírito do Movimento das Forças Armadas, o Decreto-Lei no. 482/74 de 25 de Setembro, veio determinar a extinção dos Grémios da Lavoura e suas federações, condicionando porém a sua extinção efectiva por forma a que aos agricultores não fossem, de um momento para outro, subtraídos alguns benefícios económicos advindos daqueles organismos.

A tarefa não era fácil, como se previa no próprio decre-

to, e os prazos para a extinção efectiva foram de longe ultrapassados, sendo certo que por este País fora ainda abundam Grémios da Lavoura funcionando com Comissões Administrativas.

Entendeu o Governo Regional apresentar a esta Assembleia uma proposta de Decreto-Regional que, de acordo com o novo sistema político e com o preconizado no programa de Governo do PSD, viesse proceder à efectiva extinção dos Grémios da Lavoura, criando em seu lugar um organismo que, pelas suas características, além de substituir as actividades económicas dos Grémios, vem aumentar o apoio económico aos Agricultores açorianos.

Por esse motivo, a proposta de Decreto-Regional que agora estamos a apreciar vai contar com a aprovação na Generalidade do meu Grupo Parlamentar, tendo em conta as propostas de alteração que vamos apresentar na discussão na Especialidade.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Teixeira.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional.

Até Abril de 1974, vigorava em Portugal o regime corporativista.

Com a revolução pretendeu-se acabar com este sistema e para começar foi promulgado a 25 de Setembro daquele ano, nos termos da Lei Constitucional no. 3/74 de 14 de Março, então vigente, o Decreto-Lei no. 482/74, que extinguiu os Grémios da Lavoura e suas Federações, com prazo marcado para o efeito até 31 de Dezembro do mesmo ano.

Quando disse atrás que com a revolução pretendeu-se acabar com o corporativismo, queria referir-me a que, por exemplo, as Casas do Povo, continuam em pleno funcionamento, apesar de a sua orgânica colidir com os princípios enunciados no Título I da Constituição (Direitos e deveres fundamentais) especialmente tratados nos seus artigos 12, 13 e 17 e ainda não se ter, em parte alguma, verificado sua extinção, como se impõe, e sua substituição por outro sistema condizente com o regime e a legislação actuais.

De facto, se se compreende que, num País tão pequeno como o nosso, existam duas Previdências, o que é contra o art. 63 da Constituição que passo a ler, especialmente os seus dois primeiros números:— «no. 1 - Todos têm direito à segurança social; no. 2 - Incumbe ao Estado organizar, coordenar e subsidiar um sistema de segurança *unificado e descentralizado*, de acordo e com a participação das associações sindicais e outras organizações das classes trabalhadoras».

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, vou entrar no Decreto em discussão e deixar este assunto, um tanto ou quanto melindroso, para outra ocasião.

Ora os Grémios, com todos os seus defeitos, também tinham algumas virtudes e devido a estas é de aprovar a sua substituição por um Instituto que dê continuidade e progressividade à interligação da agricultura, pecuária e silvicultura.

E é assim que, volvidos quase 4 anos da data da publicação do falado Decreto 482/74, porque só em pequeno número os Governos anteriores deram cumprimento a tal disposição, (dos 23 só 50 foram transformados) aliás a maior parte das leis não passaram das conversas e dos escritos, apa-

rece o Governo Regional, nos termos da alínea b) do no. 1 do art. 229 da Constituição e alínea c) do art. 22 do Estatuto Provisório, em conjugação com o estatuído no seu art. 37, por intermédio da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, apôr à discussão e aprovação desta Assembleia o Decreto-Regional em apreciação, denominado «Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura» em substituição dos Grémios da Lavoura nos Açores.

Da sua utilidade, creio que não restam dúvidas a nenhum dos Srs. Deputados, senão vejamos:

A criação deste Instituto, além do especificado nas alíneas que compõem o seu art. 3, em meu entender, também serve para para travar e regular os preços das despesas com outros produtos.

Podia, a título exemplificativo, trazer ao conhecimento desta Assembleia que, em 1977, o comércio em S. Miguel e Terceira apresentou em despesas onerando as mercadorias que recebeu, respectivamente mais 2\$40 e 2\$00 em cada saco de adubo e compostos, do que os respectivos Grémios em extinção.

Daqui se depreende que, se fossem os Grémios, até aquelas percentagens ou despesas, podiam ser menos elevadas.

Por isso e por outras razões se justifica a existência de um organismo controlador e que actuará como que um travão, na apresentação das despesas para aprovação.

Creio que é do conhecimento dos Srs. Deputados que os produtos que acima referi têm preços de venda baixos, só acrescidos das despesas de descarga e transportes para os armazéns.

Desta pequena explicação verifica-se, devido aos Grémios, que grande parte dos agricultores, lavradores ou silvicultores da Região pagaram muito dinheiro nas suas compras durante o ano findo, além de terem a facilidade de efectuar os seus pagamentos consoante as suas possibilidades, em prazos marcados, com pequeno agravamento de juros adequados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados;

Com a extinção dos Grémios nos Açores, o pessoal que lá presta serviço em nada fica prejudicado, uma vez que será integrado no presente Instituto ou em qualquer outro organismo ou serviço dependentes do Governo Regional, aos quais serão respeitados todos os seus legítimos direitos, como consta do documento em apreciação.

Uma nota pessoal queria aqui deixar patente, e ao mesmo tempo alertar o Governo Regional para, na regulamentação respectiva a fazer, integrar neste Instituto os técnicos que estão fechados nas Estações Agrárias a fazerem serviços muitas vezes de escriturários, pois, embora também possam ser utilizados naqueles fins, no entanto não foi para isso que tiraram os seus cursos, mas para os utilizarem junto das populações, que tanto deste apoio necessitam, e aí sim, empregarem os seus conhecimentos técnicos e práticos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por tudo o que atrás ficou dito e pelo que ficou por dizer, damos a nossa aprovação na Generalidade ao presente Decreto-Regional, com as alterações propostas pela Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros.

Presidente: Continua a discussão.

(Pausa)

Está encerrada discussão.

Vamos votar, na Generalidade, a proposta proveniente do Governo, pela Secretaria Regional do Comércio e Indústria.

Os Srs. Deputados que concordam, na Generalidade, com esta proposta farão o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Aprovada por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Manuel Bettencourt, para uma declaração de voto.

Deputado João Manuel Bettencourt (PSD):

— Considerando que a Junta de Salvação Nacional, no exercício do poder político que lhe foi atribuído pelo Movimento das Forças Armadas ao definir pelo Decreto-Lei no. 203/74 o Programa e Orgânica do Governo Provisório, logo preceituou a extinção progressiva do sistema corporativo e a sua substituição por um aparelho administrativo adaptado às novas realidades políticas;

— Considerando que, em sequência daquele propósito, em 25 de Setembro de 1974 foi publicado o Decreto-Lei 482/74, que determinou a extinção dos Grémios da Lavoura, prevendo que a sua extinção efectiva não deveria ser posterior a 31 de Dezembro de 1974, salvo quando, em casos excepcionais, se verificasse grave inconveniente na interrupção das funções relativas às actividades económicas exercidas pelo organismo;

— Considerando que, ao longo destes três anos, a nível nacional, pouco se tem avançado na extinção efectiva da máquina corporativa de apoio à Lavoura, pois apenas cerca de 50 dos 230 Grémios existentes foram na realidade extintos, apesar da existência das Comissões Coordenadoras nomeadas para o efeito, bem como de Comissões Liquidatárias dos respectivos Grémios;

— Considerando que, nesta Região, os Grémios da Lavoura, além de fornecerem os produtos essenciais à agro-pecuária, procediam à exportação de gado para os mercados do Continente português, donde que a sua simples extinção traria graves inconvenientes, tal como o Decreto-Lei previa;

— Considerando que a simples extinção ocasionaria uma situação embaraçosa para as ilhas de menor dimensão, onde não existem empresas privadas que comercializem os produtos necessários à agro-pecuária, bem como, nas ilhas onde as houvesse, os preços possivelmente sofreriam alterações consideráveis;

— Considerando, finalmente, que o Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura, ora aprovado por esta Assembleia, não só visa colmatar as lacunas que surgiriam com a simples extinção dos Grémios da Lavoura desta Região, como ainda é seu propósito actuar, e das mais variadas formas, para um verdadeiro e real apoio ao sector que, no momento, mais contribui para o produto regional;

Pelos considerandos expostos o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata deu o seu voto favorável à presente proposta.

Presidente: Vamos passar à apreciação, na Especialidade, da proposta do Governo Regional sobre a qual temos vindo a fazer incidir a nossa atenção.

Temos presente um texto que é o texto base do Governo Regional, temos presentes várias propostas de alteração apresentadas pela Comissão dos Assuntos Económicos e Fi-

nanceiros, e tenho aqui um conjunto de várias propostas de emenda que, de uma maneira geral, se encontram de acordo — com excepção da primeira, como veremos a seu tempo — com as alterações sugeridas pela Comissão que relatou esta proposta.

Assim, passaremos a apreciar de imediato o art. 1 da proposta do Governo Regional, o qual vai ser lido.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros propôs uma diferente redacção para o no. 1 deste artigo 1, a qual é concebida nos seguintes termos:

(Foi lida)

O Grupo Parlamentar do PSD propõe o seguinte texto, também para o no. 1.

(Foi lido)

Sobre o texto da proposta do Governo e sobre estas propostas de alteração, declara-se aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenientes, vamos passar a votar. Votaremos em primeiro lugar o no. 1 do art. 1, sob a forma proposta pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com o no. 1 do art. 1, sob esta forma, farão o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passaremos agora a votar o no. 2 do art. 1, segundo o texto proveniente do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam com o no. 2 do art. 1, farão o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O no. 2 do art. 1, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o art. 2 da proposta do Governo.

(Foi lido)

Presidente: Não existem quaisquer propostas modificativas deste texto do art. 2. Sobre o mesmo texto, declaro aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenientes, vamos passar a votar o texto do art. 2.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto, farão o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O art. 2 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à leitura do art. 3.

(Foi lido)

Presidente: Sobre este art. 3, a Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros propôs diferentes redacções para as alíneas c) e j).

Para a alínea c) propôs a seguinte redacção:

(Foi lida)

Esta proposta é integralmente secundada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Para a alínea j) propõe o seguinte texto:

(Foi lido)

Esta proposta é também expressamente assumida pelo Grupo Parlamentar do PSD, numa outra proposta de substituição que nos apresentou.

Sobre o art. 3, da proposta do Governo e sobre estas propostas de emenda ou de substituição de duas das suas alíneas, declaro aberta a discussão.

Não havendo intervenientes, vamos passar de imediato à votação, votando desde já as alíneas sobre as quais não existem quaisquer propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam com as alíneas *a)*, *b)*, *e)*, *f)*, *g)*, *h)*, *i)*, *l)* e *m)*, farão o favor de se manter como se encontram.

Secretário: As referidas alíneas foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Passaremos agora a votar a alínea *c)* sob a forma constante da última proposta aqui chegada, que é do Grupo Parlamentar do PSD, a qual aliás reproduz a proposta da Comissão Permanente que apreciou este texto.

Os Srs. Deputados que concordam com este novo texto proposto para a alínea *c)* do art. 3, farão o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o texto da alínea *j)*, proposta também pelo Grupo Parlamentar do PSD, farão o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à leitura do art. 4.

(Foi lido)

Presidente: Sobre este art. 4 não existem quaisquer propostas de alteração. Há apenas uma sugestão, que certamente será tomada em conta pela Comissão que der a redacção final a este diploma, de que este artigo, bem como o 5 e o 10, venham a ser arrumados numa parte final do texto sob um epígrafe de «disposições finais e transitórias». Seja como for, é uma matéria de pura redacção.

Consequentemente, sobre o art. 4 da proposta — independentemente da colocação que ulteriormente ele vier a ter — declaro aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenientes, vamos passar a votar o artigo na sua globalidade.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do art. 4 da proposta, farão o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O art. 4 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à leitura do art. 5.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão para Assuntos Económicos e Financeiros, além de sugerir que este mesmo art. 5, tal como fez para o art. 4, passe para uma fase final do futuro diploma, propõe-lhe o seguinte texto:

(Foi lido)

Esta proposta é integralmente secundada pelo Grupo Parlamentar do PSD, conforme texto que aqui foi entregue oportunamente.

Sobre este art. 5 e sobre esta proposta de substituição do mesmo por um de diferente teor, declaro aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenientes, vamos votar o art. 5 sob a forma proposta pelo Grupo Parlamentar do PSD, de harmonia com o que a Comissão Permanente propusera também.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto proposto agora para o art. 5, farão o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O texto foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à leitura do art. 6.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas sobre este artigo; sobre o mesmo declaro aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenientes, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do art. 6 da proposta do Governo Regional, farão o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O art. 6 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à leitura do art. 7.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros propõe para o art. 7 a seguinte redacção:

(Foi lida)

Esta proposta é secundada pelo Grupo Parlamentar do PSD — «ipsis verbis».

Sobre o texto do art. 7 da proposta do Governo e sobre esta proposta de alteração, declaro aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenientes, vamos passar à votação; vamos votar com prioridade a proposta do Grupo Parlamentar do PSD, que reproduz a da Comissão Permanente.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto para o art. 7 farão o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O texto da proposta foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à leitura do art. 8.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros propõe o seguinte texto para o art. 8.

(Foi lido)

Este texto é inteiramente secundado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Sobre o art. 8 da proposta do Governo e sobre esta dupla proposta de alteração do mesmo art. 8, declaro aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenientes, passaremos a votar a forma proposta pelo Grupo Parlamentar do PSD, que é também a da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto para o art. 8 do presente diploma farão o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao art. 9.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas modificativas deste texto. Assim, declaro sobre ele aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenientes, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto deste art. 9, farão o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O art. 9 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao art. 10.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros propõe uma redacção nos seguintes termos:

(Foi lida)

Este texto é assumido expressamente pelo Grupo Parla-

mentar do PSD.

Sobre o artigo 10 e sobre estas duas propostas de alteração, que são coincidentes, declaro aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenientes, passamos à votação.

Vamos votar a proposta do Grupo Parlamentar do PSD que reproduz a da Comissão Permanente.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do art. 10, segundo a proposta de emenda apresentada, farão o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O art. 10 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está terminada a apreciação deste diploma.

Às Comissões Permanentes que relataram tanto este diploma como o que anteriormente foi apreciado, comete-se o encargo de, em 5 dias, apresentarem o respectivo texto definitivo para fins de assinatura e remessa, para publicação, ao Sr. Ministro da República.

Recomenda-se expressamente à Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros que tome em linha de conta o que ela própria recomendava no que respeita à arrumação final e eventual subordinação a epígrafes dos artigos que aqui foram apontados.

Estão terminados os nossos trabalhos.

Está entendido que a nossa próxima Ordem do Dia consistirá na apreciação de dois projectos de Decreto-Regional provenientes do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O primeiro visa a criação do Instituto Cultural Açoriano Victorino Nemésio, e o segundo visa a criação da Casa do Emigrante Açoriano Monsenhor Humberto de Medeiros.

Estes projectos foram relatados e podem ser apreciados a partir de segunda-feira.

Salvo acidente especial, marcaremos para o reinício dos nossos trabalhos a próxima segunda-feira pelas 10 horas.

Estaremos portanto aqui na próxima segunda-feira, pelas 10 horas, com a Ordem do Dia que acabou de ser indicada.

Estão terminados os trabalhos por hoje.

Muito boa tarde.

(Eram 17 horas e 50 minutos)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PS — Martins Goulart).

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD — Agostinho Pimentel, Rosa Almerinda, Carlos Bettencourt, António Belarmino, Almeida e Sousa, Liberal Correia, Pereira Furtado; PS — Angelino Páscoa, Félix Martins, Daniel de Sá, Emílio Porto, João Miranda, Roberto Amaral, Francisco Macedo; CDS — Frederico Oliveira).

DOCUMENTOS ENTRADOS NA SESSÃO

Proposta de Alteração

Art. Único

O art. 2 do Decreto Regional no. 16/77 passa a ter a seguinte redacção:

Art. 2

...

...

a) —

b) —

c) —

d) —

e) —

f) —

g) —

h) — Procurador Geral da República.

i) — Presidente do Supremo Tribunal Administrativo.

j) — Membro da Comissão Consultiva para as Regiões Autónomas.

l) — Presidente da Comissão Constitucional.

m) — Representantes da Região, designados pela Assembleia Regional, junto dos organismos nacionais.

n) — Grupos Parlamentares ou Partidos não constituídos em grupo representados na Assembleia da República.

o) — Grupos Parlamentares ou Partidos não constituídos em grupo representados na Assembleia Regional da Madeira.

Horta, Sala das Sessões, 10 de Março de 1978.

Pel' O Grupo Parlamentar do PS, *Ilegíveis*.

Proposta de Emenda

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe a emenda do texto do art. 1 da Proposta de Decreto Regional sobre a criação do Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura.

Art. 1

1. É criado, na dependência do Governo Regional, o Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura, abreviadamente designado por IACAPS.

Sala das Sessões da Assembleia Regional dos Açores, Horta, 10 de Março de 1978.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *José Adriano Borges de Carvalho*.

Proposta de Emenda

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe a emenda do texto da alínea c) do art. 3 da Proposta de Decreto Regional sobre a criação do Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura:

Art. 3

c) Colaborar com os organismos de coordenação económica com vista a atingir uma maior rendibilidade para os respectivos sectores.

Sala das Sessões da Assembleia Regional dos Açores, Horta, 10 de Março de 1978.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *José Adriano Borges de Carvalho*.

Proposta de Substituição

O Grupo Parlamentar do PSD propõe a substituição do texto da alínea j) do art. 3 da Proposta de Decreto Regional sobre a criação do Instituto de Apoio à Agricultura, Pecuária e Silvicultura, pelo seguinte:

Art. 3

j) Propor ao Governo Regional as medidas legislativas que julgar indispensáveis para uma melhor prossecução dos seus objectivos.

Sala das Sessões da Assembleia Regional dos Açores, Horta, 10 de Março de 1978.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *José*

Adriano Borges de Carvalho.

Proposta de Substituição

O Grupo Parlamentar do PSD propõe a substituição do texto do art. 5 da Proposta de Decreto Regional sobre a criação do Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura, pelo seguinte:

Art. 5

Por despacho conjunto dos Secretários Regionais da Administração Pública e do Comércio e Indústria far-se-á a colocação do pessoal a prestar serviço nos extintos grémios da lavoura quer no novo organismo quer em outros organismos ou serviços dependentes do Governo Regional, respeitando-se os seus legítimos direitos.

Sala das Sessões da Assembleia Regional dos Açores,
Horta, 10 de Março de 1978.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *José Adriano Borges de Carvalho.*

Proposta de Substituição

O Grupo Parlamentar do PSD propõe a substituição do texto do art. 7 da Proposta de Decreto Regional sobre a criação do Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura, pelo seguinte:

Art 7

A Direcção é composta de três elementos – presidente e dois vogais – nomeados por despacho conjunto do Governo Regional e dos Secretários Regionais da Agricultura e Pescas e do Comércio e Indústria.

Sala das Sessões da Assembleia Regional dos Açores,
Horta, 10 de Março de 1978.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *José Adriano Borges de Carvalho.*

Proposta de Substituição

O Grupo Parlamentar do PSD propõe a substituição do texto do art. 8 da Proposta de Decreto Regional sobre a criação do Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura, pelo seguinte:

Art. 8

Compõem o Conselho Coordenador o Presidente da Direcção que preside, um representante da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, um representante da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, e os Delegados do Instituto em cada ilha e representantes dos organismos de coordenação económica.

Sala das Sessões da Assembleia Regional dos Açores,
Horta, 10 de Março de 1978.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *José Adriano Borges de Carvalho.*

Proposta de Emenda

O Grupo Parlamentar do PSD propõe a emenda do texto do art. 10 da Proposta de Decreto Regional sobre a criação do Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura:

Art. 10

O Governo Regional regulamentará o presente diploma no prazo de 30 dias após a sua entrada em vigor.

Sala das Sessões da Assembleia Regional dos Açores,

Horta, 10 de Março de 1978.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *José Adriano Borges de Carvalho.*

